



CÂMARA MUNICIPAL  
DE JACAREACANGA



ESTADO DO  
PARÁ



PORTARIA Nº171/2019-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORA  
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora desta Casa de Leis, a Cidade de **ITAITUBA-PA**, com objetivo de Assessorar o Presidente em sua Agenda nos Bancos do Brasil, Bradesco e Banpará, e comparecer a CDL- onde irá emitir certificado digital, para atividades de pregoeira, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

**R E S O L V E:**

I-AUTORIZAR em favor da senhora **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**, as diárias a seguir mencionadas:

Saída: DIA 22/09/2019  
Retorno: DIA 24/09/2019  
Diárias: 3 (três)  
R\$/Diária: R\$300,00 CADA.

Total em R\$: 900,00  
Por extenso: NOVECENTOS REAIS.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

**SILVIO STEDILE**  
Presidente  
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 20/09/2019

**FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO**  
CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA 087/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 20/09/19.

Ciente Servidor(a)